



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.736.170/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCELO JORGE DE LIMA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R FRANCISCO LEITE FERREIRA	NÚMERO 223	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 58.695-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DESTERRO	UF PB
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TANIANEGREIROS08@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8838-5060
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL


SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2023** às **10:02:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JORGE DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) Antonio Macelo de Lima		(mãe) MARIA LINDALVA DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3122822	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 074.085.054-74			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA			NÚMERO 211
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 58695-000	CODIGO DO MUNICÍPIO/TURISMO (BRASIL) 004933 - Desterro
MUNICÍPIO Desterro			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JORGE DE LIMA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA			NÚMERO 211
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58695-000	CODIGO DO MUNICÍPIO/TURISMO (BRASIL) 004933 - Desterro
MUNICÍPIO Desterro	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marcelorgedelima@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8219999, 8599605	Descrição do Objeto Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos preparatórios para concursos, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 20/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcelo Jorge de Lima</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2180001566156	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 13:26 SOB Nº 25101360976.
PROTOCOLO: 180190393 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802395584. NIRE: 25101360976.
MARCELO JORGE DE LIMA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL MARCELO
JORGE DE LIMA
CNPJ 30.736.170//0001-08**

Página 1 de 1

MARCELO JORGE DE LIMA, BRASILEIRO, CASADO, Assistente Social, natural da cidade de Patos PB – PB, data de nascimento 14/10/1987, portador da Carteira de identidade (RG) nº 3122822, expedida por SSP/PB em 04/06/2003 e CPF 074.085.054-74, residente e domiciliado na cidade de Desterro PB, na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 211, Centro, CEP 58695-000. REGISTRADO SOB FIRMA MARCEL JORGE DE LIMA, com sede à Rua Francisco Leite Ferreira, 211, Centro, Desterro PB, CEP 58695-000, resolve alterar sua inscrição de empresário individual mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o endereço da EMPRESA INDIVIDUAL MARCELO JORGE DE LIMA ME, para Rua Francisco Leite Ferreira, 223, Centro, Desterro PB, CEP 58695-000

CLÁUSULA SEGUNDA

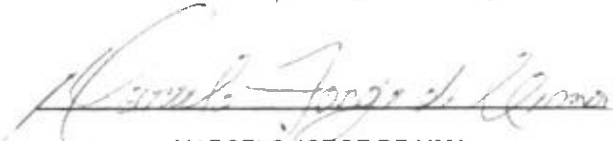
Ficam alteradas as atividades da Empresa para: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

CLAÚSULA TERCEIRA

As demais clausulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E, por estar assim justo e acertado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Desterro-PB, 24 de maio de 2021.



MARCELO JORGE DE LIMA

Sócio



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TANIA NASCIMENTO NEGREGREIROS, com inscrição ativa no CRC/RJ, sob o nº 074693, expedida em 23/02/1995, inscrito no CPF nº 02089381760, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02089381760	074693	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

08.925.968/0001-30

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ N.º

036/2023

CONCEDO A

MARCELO JORGE DE LIMA

NOME FANTASIA

MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA

PARA SE ESTABELECER A

Rua Francisco Leite Ferreira nº 223, Centro, CEP 58.695-000 – Desterro PB.

ATIVIDADE PRINCIPAL

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS
CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO PB

INSC. MUN

01.09.2015029/2018

CPF/CNPJ

30.736 170/0001-08

COD. ATIVIDADE

85.99-6-04

INÍCIO ATIVIDADES

19/06/2019

EMITIDO EM

19/05/2023

VÁLIDO ATÉ

19/05/2024

OBSERVAÇÕES:

CARIMBO

CONFERIDO/VISTO

Jersécio da Silva Costa
Sec. Mun. de Finanças
CPF: 094.62
RG: 3026164-SS/PE

Valécio de Almeida Justic
Prefeito
RG: 092.582.87

Humberto Leite Montenegro
Município de Desterro - PB
Município de Desterro - PB
DIRETOR DE TRIBUTOS

Este Alvará deve ser colocado em local de destaque, qualquer alteração no endereço, razão social, atividade, deve ser comunicada a Secretaria de Finanças no prazo de 30 dias antecedente.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL MARCELO
JORGE DE LIMA
CNPJ 30.736.170//0001-08**

Página 1 de 1

MARCELO JORGE DE LIMA, BRASILEIRO, CASADO, Assistente Social, natural da cidade de Patos PB – PB, data de nascimento 14/10/1987, portador da Carteira de identidade (RG) nº 3122822, expedida por SSP/PB em 04/06/2003 e CPF 074.085.054-74, residente e domiciliado na cidade de Desterro PB, na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 211, Centro, CEP 58695-000. REGISTRADO SOB FIRMA MARCEL JORGE DE LIMA, com sede à Rua Francisco Leite Ferreira, 211, Centro, Desterro PB, CEP 58695-000, resolve alterar sua inscrição de empresário individual mediante as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o endereço da EMPRESA INDIVIDUAL MARCELO JORGE DE LIMA ME, para Rua Francisco Leite Ferreira, 223, Centro, Desterro PB, CEP 58695-000

CLÁUSULA SEGUNDA

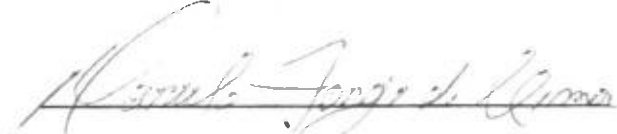
Ficam alteradas as atividades da Empresa para: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.

CLAÚSULA TERCEIRA

As demais cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E, por estar assim justo e acertado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Desterro-PB, 24 de maio de 2021.


MARCELO JORGE DE LIMA

Sócio



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TANIA NASCIMENTO NEGREGREIROS, com inscrição ativa no CRC/RJ, sob o n° 074693, expedida em 23/02/1995, inscrito no CPF n° 02089381760, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02089381760	074693	



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 3261.AE6B.CFE2.0C3C

Emitida no dia 03/01/2024 às 12:12:26

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 30.736.170/0001-08

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO JORGE DE LIMA
CNPJ: 30.736.170/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

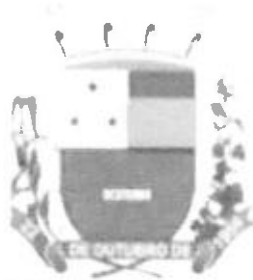
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:42 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **237F.A8DE.F9D1.0F97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cónego Florentine, nº 01, Centro - Desterro – PB.



Certidão Negativa de Débito Municipal

Certifico do para os devidos fins de direitos, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Desterro, Estado da Paraíba, neles constatei que o Senhor MARCELO JORGE DE LIMA, portador do CNPJ Nº 30.736.170/0001-08, residente e domiciliado na rua Francisco Leite Ferreira nº 223, Centro nesta cidade de Desterro PB, CEP 58.695-000, esta quites com os cofres desta municipalidade ate a presente data.

Esta certidão terá validade de 120 (cento e vinte) dias a partir desta data.

Desterro – PB, 03 de janeiro de 2024.

Humberto Leite Montenegro
HUMBERTO LEITE MONTENEGRO

CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E IMPOSTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO JORGE DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.736.170/0001-08

Certidão nº: 599576/2024

Expedição: 03/01/2024, às 12:10:42

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO JORGE DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.736.170/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.736.170/0001-08
Razão Social: MARCELO JORGE DE LIMA
Endereço: R FRANCISCO LEITE 211 / CENTRO / DESTERRO / PB / 58695-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


Validade: 20/12/2023 a 18/01/2024

Certificação Número: 2023122008500961612661

Informação obtida em 03/01/2024 12:17:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o(a) referenciar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JORGE DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) Antonio Marcelo de Lima		(mãe) MARJA LINDALVA DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3122822	Orgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 074.085.054-74	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA Francisco Leite Ferreira			NÚMERO 211
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 58695-000	CODIGO DO MUNICIPIO (preencher somente em caso de) 004935 - Desterro
MUNICIPIO Desterro	UF PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JORGE DE LIMA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA FRANCISCO LEITE FERREIRA			NÚMERO 211
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58695-000	CODIGO DO MUNICIPIO (preencher somente em caso de) 004935 - Desterro
MUNICIPIO Desterro	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marcelorgedelima@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8219999, 8599605	Descrição do Objeto Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Cursos preparatórios para concursos, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcelo Jorge de Lima</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB2180001566156	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 13:26 SOB Nº 25101360976.
PROTOCOLO: 180190393 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802395584. NIRE: 25101360976.
MARCELO JORGE DE LIMA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/06/2018
www.redesim.pb.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.736.170/0001-08

Razão Social: MARCELO JORGE DE LIMA

Nome Fantasia: MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA

Certidão emitida às 12:57 de 05/07/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **pqAk.DDOS**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.736.170/0001-08
Razão Social: MARCELO JORGE DE LIMA
Endereço: R FRANCISCO LETTE 211 / CENTRO / DESTERRO / PB / 58695-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2024 a 25/02/2024

Certificação Número: 2024012703353237016303

Informação obtida em 09/02/2024 09:04:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 47C7.0DF7.8DBF.9864

Emitida no dia 09/02/2024 às 09:02:40

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **30.736.170/0001-08**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, Cep: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB conforme descrito no quadro abaixo :

Discriminação	Unidade	Quant
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) , Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cacimbas -- PB.	Mês	11

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Cacimbas/PB, 01 de dezembro de 2020.

Maria Juliclene Augusta Oliveira
Secretária de Ação Social
CPF 083.829.114-71

Maria Juliclene Augusta Oliveira

Maria Juliclene Augusta Oliveira
Sec. de Assistência Social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de processo licitatório, que a empresa NU ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, Cep: 58195-000, CNPJ: 20.776.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria prestado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória a Prefeitura Municipal de Gurjão PB conforme descrito no quadro abaixo:

Discriminação	Unidade	Quant
Prestação de serviços técnicos em Desenvolvimento Profissional e produção de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social, tais como: Assessoria, Consultoria e Acompanhamento, na execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais, diretos, indiretos e indiretamente à política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SIAAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos e instâncias) da política de Assistência Social e de manutenção do Sistema Rede SIAAS/WEB pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Gurjão - PB.	Mês	01

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Gurjão PB, 10 de dezembro 2020

Edson de Araujo de Farias
Secretaria de Assistência Social

Edson de Araujo de Farias
Secretaria de Assistência Social



**ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

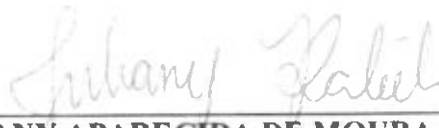
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, Cep: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE conforme descrito no quadro abaixo:

Discriminação	Unidade	Quant
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) , Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Iguaracy/PE.	Mês	10

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Iguaracy/PE, 05 de junho de 2020.


JULIANY APARECIDA DE MOURA RABELO
Sec. de Assistência Social

Juliany Aparecida de Moura Rabelo
Secretária de Desenvolvimento e
Assistência Social
CPF 070.901.894-23



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, Cep: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB conforme descrito no quadro abaixo:

Discriminação	Unidade	Quant
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) . Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Salgadinho – PB.	Mês	15

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Salgadinho/PB, 16 de dezembro de 2020.

Talita Manuela Alves Formiga
Secretária de Assistência Social
Portaria 050
Secretaria de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PML
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
LIVRAMENTO-PB


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, Cep: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Livramento/PB conforme descrito no quadro abaixo:

Discriminação	Unidade	Quant
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Livramento – PB.	Mês	23

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Livramento/PB, 10 de dezembro de 2020.


Mª do Socorro Silva Eduardo
Secretária de Assistência Social



**ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, Cêp: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Ingazeira conforme descrito no quadro abaixo:

Discriminação	Unidade	Quant
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Ingazeira PE.	Mês	12

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Ingazeira/PE, 14 de janeiro de 2022.

**Maria Iara Pires de Lima
Secretária de Assistência Social**

**MARIA IARA PIRES DE LIMA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA: 006/2021
CPF: 040.184.644-01**



**ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, CEP: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Solidão/PE conforme descrito no quadro abaixo:

Discriminação	Unidade	Quant
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Solidão/PE.	Mês	16

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Solidão/PE, 10 de setembro de 2020.

**Maria de Lurdes da Silva Almeida
Sec. de Assistência Social**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, CEP: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB conforme descrito no quadro abaixo:

Discriminação	Unidade	Quant
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) , Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de São João do Cariri/PB.	Mês	05

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

São João do Cariri/PB, 10 de novembro de 2020.


Emília Maria Ribeiro Rodrigues
Sec. de Assistência Social



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, Cep: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Teixeira conforme descrito no quadro abaixo:

Discriminação	Unidade	Quant
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Teixeira - PB.	Mês	9

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Teixeira/PB, 20 de setembro de 2021.

Rita Aparecida de Amorim
Secretária de Ação Social

Joana D'arc Martins Freire
Secretaria de ação social adjunto



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, CEP: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB conforme descrito no quadro abaixo:

Discriminação	Unidade	Quant
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Areia de Baraúnas /PB.	Mês	12

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Areia de Baraúnas/PB, 21 de setembro de 2022.

Kerica Medeiros da Silva
Secretária de Assistência Social



ESTADO DA PERNAMBUCO PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
CNPJ: 11.358.173/0001-00


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de processos licitatórios que a empresa MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA, localizada na Rua Francisco Leite Ferreira, nº 223, Centro, Desterro, Paraíba, Cep: 58.695-000, CNPJ: 30.736.170/0001-08 prestou serviço de Assessoria e Consultoria voltado para Política de Assistência Social, com qualidade e de forma satisfatória, à Prefeitura Municipal de Brejinho conforme descrito no quadro abaixo:

Discriminação	Unidade	Quant
Prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos e serviços socioassistenciais atrelados diretamente e indiretamente a política de Assistência Social, realização de capacitações, treinamentos e oficinas para técnicos do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Instâncias de Controle Social (conselhos) e usuários da política de Assistência Social e do manutenção do Sistema Rede SUAS/WEB pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejinho – PE.	Mês	12

Salienta-se que até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Brejinho/PE, 14 de janeiro de 2022.


Emilia Carmen Rangel da Silva Costa
Secretaria de Assistência Social
CNPJ: 11.358.173/0001-00

Emilia Carmen Rangel da Silva Costa
Sec. de Assistência Social





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.736.170/0001-08

Razão Social: MARCELO JORGE DE LIMA

Nome Fantasia: MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA

Certidão emitida às 14:42 de 15/02/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Kn4N.qclp**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.